

A principal mudança foi no primeiro período cujo a tarifa será reduzida pela metade (de 1,10% para 0,55% + taxas adicionais) para cargas desembaraçadas e retiradas da INFRAERO em até 48 horas, conforme tabela abaixo:

Tabela 7 – Cálculo da Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

PERÍODO DE ARMAZENAGEM	PERCENTUAL SOBRE O VALOR CIF
1º - até 02 dias úteis	0,55%
2º - de 3 a 5 dias úteis	1,10%
3º - de 6 a 10 dias úteis	1,65%
4º - de 11 a 20 dias úteis	3,60%
Para cada 10 (dez) dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria	1,65%

Observações:

- A partir do 4º período, os percentuais são cumulativos;
- Aplicada cumulativamente com a Tabela 9

Veja a mudança na íntegra no página do Diário Oficial em anexo.

http://www.haidar.com.br/arquivos/2012/NOVA_TABELA_INFRAERO_NR_133.pdf